

➡ andar de cima. Começamos a buscar a justiça tributária. Tem muitas coisas que foram feitas pelo governo para reduzir a pobreza, mas, se não mexermos na estrutura tributária do País, a gente não vai melhorar a renda da maioria da população. Todos os programas que a gente fez desde 2003 foram praticamente recuperados. Estamos com a inflação sob controle, os preços dos alimentos estão caindo. A gente tem um crescimento econômico bem sustentável. Desemprego, uma das taxas mais baixas.

A sra. vê espaço para discussão da reforma administrativa até o ano que vem ou acredita ser difícil por causa das eleições?

Eu acho que é mais difícil o Congresso fazer uma discussão como essa. A proposta foi apresentada pelo deputado Pedro Paulo (PSD-RJ). Tem coisas com que concordamos, outras de que discordamos. Ele utilizou uma PEC para ser um instrumento, inclusive com vários temas que não necessitariam de PEC. Isso é um dificultador do debate da aprovação, já que exige o quórum qualificado (uma PEC demanda 2/3 dos votos no Congresso, enquanto projeto de lei precisa de maioria simples). A Casa tem muita sensibi-

lidade com a opinião pública e com os servidores, que são muito organizados. Há uma predisposição contrária dos servidores em relação à reforma, embora tenha pontos muito importantes. A questão dos super-salários é um debate que eu acho que nós temos de fazer.

A PEC ainda não foi nem sequer despachada pelo presidente da Câmara. A sra. acha que ela deve ser enviada para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e depois submetida a uma comissão especial ou já poderia ser apensada a outra e ser discutida no plenário?

Minha opinião sobre o processo legislativo é que ela tem de cumprir as fases. Ir para a CCJ, ter comissão especial e (ir) para o plenário. Eu não conversei com o presidente (da Câmara) Hugo (Motta, Republicanos-PB) ainda, mas ouvi dizer que pode ser que apensem essa PEC a uma outra que já esteja pronta para o plenário. Eu acho o tema muito pesado e cria dificuldade na Casa. No Centrão, no nosso campo, todo mundo tem uma influência de serviço público de alguma maneira. Acho muito difícil aprovar sem negociar.

Como o governo vai se posicionar nesse debate?

Tem pontos que a gente apoia, tem pontos que não apoiamos. Vamos ter de discutir.

A melhor saída para a reforma administrativa avançar seria fatiando a proposta?

É, porque acho que, se você quiser brigar com todo mundo ao mesmo tempo, você não consegue ganhar a guerra. Acho que tem de ver quais são as prioridades para enfrentar essa questão da reforma administrativa. Pa-

“Para que continuar com uma política monetária tão restritiva? Isso tem impacto na indústria, no crédito, no crescimento do País. Nós estamos nos autopenindo? Então, eu acho que (o presidente do BC, Gabriel Galípolo) deixou a desejar”

ra mim, são os altos salários, os fura-teto, os penduricalhos que têm em todos os Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário.

Como está a relação com o Congresso?

Tirando pela votação de ontem (aprovação do projeto de isenção do IR para quem ganha até R\$ 5 mil na quarta-feira, pelo Senado), eu diria excelente. Conse-

guimos aprovar um dos projetos mais importantes para o governo, se não o mais importante, de maneira consensual.

E a aprovação do projeto com medidas de corte de gastos depois da derrota da MP 1.303, a alternativa ao IOF, também é um indicativo?

Também dá um indicativo do restabelecimento dessa relação com o Congresso. Não podemos ter grandes expectativas, porque a correlação de forças lá é muito difícil para nós. Mas eu acho que, nas matérias essenciais, a gente conseguiu ter uma boa relação.

No início de outubro, o governo teve uma derrota com a MP 1.303. Desde então, começou a reorganizar a base de apoio no Congresso e a sra. foi quem tocou esse processo. Como está essa reorganização?

Deixamos claro para os líderes, Hugo e Davi (Alcolumbre, União Brasil-AP, presidente do Senado), que era importante que a gente tivesse uma base que votasse com o governo. Não tem justificativa o parlamentar indicar alguém e votar contra o governo. Nós identificamos quem estava votando contra principalmente na MP 1.303, cruzamos

com os cargos indicados e retiramos todos os cargos. Agora, estamos conversando de novo com os líderes. Tem ponderação dizendo que o parlamentar quer voltar para a base. Não vamos ser radicais, vamos dar uma segunda chance. O que nós estamos falando de maneira clara é que, quem tiver cargo, tem de votar favorável. Se só 30 e poucos deputados de um partido votam com o governo, serão esses os deputados a indicar aos cargos. Se o deputado que votou contra quiser rever sua posição e continuar indicando os cargos, não temos problema em fazer acordo.

Levantamento do Estadão/Broadcast mostra que 92 deputados ‘viraram voto’ na MP 1.303 para o projeto de lei com medidas de corte de gastos. O que foi mais importante para poder virar os votos nessa votação do texto das receitas?

Foi um conjunto de coisas. A primeira foi a decisão de reorganizar a base, feita com o presidente Hugo e os líderes. Essa matéria que foi votada para recompor a receita também foi parâmetro. E, é claro, a questão das emendas. Quando o parlamentar vota contra, não tenho por que soltar as emendas que não são obrigatórias. ●

ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

estadaori.estadao.com.br

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3206/2025

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 8665/2025

ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa Datamed Ltda - CNPJ nº 38.658.399/0004-18, para o fornecimento de serviço de Manutenção Corretiva de Incubadoras de CO2 -, com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

Greencar Veículos Especiais Ltda.

CNPJ/MF 71.919.187/0001-70 - NIRE 35211711003

Ata de Resolução de Sôcia realizada em 22 de Outubro de 2025

Data, Hora e Local: dia 22 de outubro de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Greencar Veículos Especiais Ltda. ("Sociedade"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Trapicheiro, nº 123, Vila Nova Manchester, CEP 03441-030. **Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da sócia representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, conforme art. 1.072, §2º, do Código Civil Brasileiro, a saber: **Sada Preparações de Veículos Ltda.**, sociedade empresária limitada sediada na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 14.815, bairro Engenho Nogueira, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-295, inscrita no CNPJ sob o nº 42.476.405/0001-80, representada pelo seu administrador Sr. **Vittorio Mediolli**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M.1.065.297 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob nº 253.590.966-91, com endereço comercial na cidade de Belim, Estado de Minas Gerais, na Rua Gustaf Dalén, nº 151, Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, CEP 32669-174 ("Sada"). **Mesa:** Presidente - Sr. Vittorio Mediolli; Secretário - Sr. Leonardo Guimarães Pereira. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: **(a)** a proposta da administração para rerratificação da 22ª Alteração Contratual da Sociedade, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo em 18 de julho de 2025 sob nº 253.098/25-7, para constar a redução do capital social da Sociedade, em R\$366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), por julgá-lo excessivo, conforme art. 1.082, II, do Código Civil Brasileiro, com o cancelamento de 366.000 (trezentas e sessenta e seis mil) quotas de emissão da Sociedade e substituição, ao Sócio Retirante, Sr. **Lauro Antonio Porto de Oliveira**, brasileiro, economista, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.710.207-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 547.959.158-49, residente e domiciliado à Rua Sete de Outubro, nº 206, Apto 191, Bloco A, Chácara Califórnia, CEP 03407-040, município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Sócio Retirante"), de parte do valor das quotas ordinárias, em consonância com o art. 1.084, do Código Civil Brasileiro; **(b)** a proposta da administração para alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, em razão da redução de capital prevista no item (a); e, **(c)** autorizar os administradores da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a efetivação do quanto deliberado nos itens anteriores. **Deliberações:** após análise das matérias constantes da ordem do dia, a única sócia resolve, sem quaisquer ressalvas: **(a)** aprovar a proposta da administração para rerratificação da 22ª Alteração Contratual da Sociedade, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo em 18 de julho de 2025 sob nº 253.098/25-7, para constar a redução do capital social da Sociedade, em R\$366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), por julgá-lo excessivo, conforme art. 1.082, II, do Código Civil Brasileiro, passando dos atuais R\$20.326.000,00 (vinte milhões e trezentos e vinte e seis mil reais) para R\$ 19.960.000,00 (dezenove milhões e novecentos e sessenta mil reais), mediante o cancelamento de 366.000 (trezentas e sessenta e seis mil) quotas de emissão da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, de titularidade exclusivamente do Sócio Retirante, acima qualificado, e com substituição ao referido sócio de parte do valor das quotas ordinárias, conforme art. 1.084, do Código Civil Brasileiro. A restituição do capital ao Sócio Retirante se dá mediante entrega dos imóveis a seguir descritos: i. Um imóvel rural com área de 2.14,38, 14 hectares (dois hectares, quatorze ares trinta e oito centiares e quatorze decimares) de terra de cultura de campo, no lugar denominado Sítio de Bacurim, em Wenceslau Brás, no município de Sete Lagoas/MG, com as seguintes confrontações, frente: 103,80 com a MG-238; Lado Direito 212,88m com terrenos de Antônio Augusto ou sucessores; Lado esquerdo: com terrenos de Zulma Conceição Pontelo Lopes; e Fundos: 98,00m com terrenos de Zely de Fatima Pontelo Marques Costa, imóvel devidamente registrado sob o nº 05 da Matrícula nº 22 833 do Livro 2, Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG, CGIR/INCRA: 950.114.815.276-6, NIREF 7.621.158-4, representado pelo valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); II. 50% (cinquenta por cento) de um imóvel chácara 5-B, da quadra única, medindo 3.630,00m², situado a Rua Astolfo Dutra, no bairro Jardim Universitário, em Sete Lagoas/MG, registrado sob o nº 49.453 do Livro 2, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG, inscrição imobiliária: 03.03.02.011.0242.001, representado pelo valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Ficam ratificadas todas as demais disposições da sobredita 22ª Alteração Contratual da Sociedade não expressamente alteradas pelo presente instrumento, que permanecem inalteradas e em pleno vigor para todos os fins e efeitos. Tendo em vista que a redução de capital ora deliberada resulta em restituição ao Sócio Retirante de parte do valor das quotas, a referida deliberação só se tornará efetiva 90 (noventa) dias após a publicação desta ata, conforme previsto no artigo 1.084, §2º, do Código Civil Brasileiro. **(b)** aprovar a proposta da administração para alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, em razão da redução de capital deliberada no item (a) acima, sendo que, com a satisfação das condições previstas no art. 1.084, do Código Civil Brasileiro, será procedida a correspondente averbação da alteração contratual da Sociedade perante o Registro Público de Empresas Mercantis: **"Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 19.960.000,00 (dezenove milhões, novecentos e sessenta mil reais), dividido em 19.960.000 (dezenove milhões e novecentos e sessenta mil) quotas ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente detidas pela Sada Preparações Ltda."** **(c)** autorizar os administradores da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a efetivação do quanto deliberado nos itens anteriores. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada eletronicamente pela mesa e pela sócia presente. A presente ata produz efeitos a partir da data de assinatura aqui indicada, ainda que a coleta de assinaturas na forma eletrônica venha a ser completada em data posterior. São Bernardo do Campo/SP, 22 de outubro de 2025. **Mesa: Vittorio Mediolli** - Presidente; **Leonardo Guimarães Pereira** - Secretário. **Sócia: Sada Preparações Ltda.** p. Vittorio Mediolli - Administrador.

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTADOR E EXPORTADOR DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.450.014/0001-10 - Rua Maranhão, 598 - 4º andar - São Paulo - SP

Eleições no Sincocim - Aviso

Atendendo ao disposto no parágrafo 2º do artigo 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, faço saber aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que foi o seguinte o resultado das eleições realizadas em 03 de novembro de 2025, para o mandato de 01/01/2026 a 31/12/2029: **Diretoria:** Rubens Torres Medrano, Victor Cutait Neto, Jorge Cintra Backup, Sérgio Mastrorosa, Cristiane Evaristo de Freitas Rossi, José Roberto Krohn, Eugen Atlas, Annik Costa Varela, Ailton Ramos, Alessandro Carqueijo Moraes, André Guimarães de Castro, Rodrigo João Gabriel, Sinclair Fittipaldi Rocha, Marcus Paulo Tanese Barranjar, David Volyk e Romero Dantas Maia. **Conselho Fiscal:** Marco Antônio Matioli Sabará, Ricardo Luiz Martins e Umberto Silvio Mosseri. **Suplentes:** Márcio Duarte Guimarães e Antônio Manoel Alecrim. **Delegado Representante:** Rubens Torres Medrano. **Suplentes:** Victor Cutait Neto, Eugen Atlas e Ailton Ramos.

São Paulo, 06 de novembro de 2025
Rubens Torres Medrano - Presidente

PORTO SERVIÇO S.A.

CNPJ nº 51.430.503/0001-38 - NIRE 35.300.630.637

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de 28 de Novembro de 2025

A Porto Serviço S.A. ("Companhia") convida seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em **28 de novembro de 2025, às 15h00, de modo exclusivamente digital**, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, §2º-A, da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução da CVM nº 81 ("Resolução CVM 81"), e do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, para deliberarem sobre as seguintes matérias: **(i)** a redução do capital social da Companhia; **(ii)** a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a redução acima, se aprovada; e **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Zoom" ("Plataforma"), com transmissão de imagem, som e possibilidade de exercício do direito de voto para cada item da ordem do dia, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, e da Resolução CVM 81. Os acionistas ou procuradores que desejarem participar da Assembleia por meio da Plataforma deverão se cadastrar por meio de correspondência eletrônica a ser enviada à Companhia (ao e-mail: juridico.societario@portoseguro.com.br) e submeter, de forma digital, os documentos indicados abaixo, bem como todos os demais documentos e informações que forem solicitados pela Companhia, até o **dia 26 de novembro de 2025, às 15h00**, nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81. Os e-mails de cadastro dos acionistas ou representantes deverão ser enviados com a seguinte indicação de assunto: **"AGE de 28.11.2025 - Cadastro de Participante"**. Para realização de seu cadastro, de forma a possibilitar sua participação na Assembleia, nos termos do artigo 6º, §1º e 3º, da Resolução CVM 81, o acionista, pessoalmente ou por meio de seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos, conforme aplicável: **Acionistas Pessoas Físicas:** cópia do documento de identidade, com foto, do acionista. Os acionistas pessoas físicas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Acionistas Pessoas Jurídicas:** (i) cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) cópia do documento de identidade, com foto, dos respectivos representantes legais. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído, de acordo com os atos constitutivos da sociedade, que não precisará ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Fundos de Investimento:** (i) cópia do regulamento atualizado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (ii) cópia do estatuto ou contrato social atualizado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia do documento de identidade, com foto, dos representantes legais do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso. De forma a facilitar a participação dos acionistas na Assembleia, a Companhia não exigirá cópias autenticadas, o reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro, nem a notariação, a consularização e o apostilamento de documentos assinados fora do Brasil. No entanto, a tradução simples de quaisquer documentos estrangeiros será obrigatória. Os acionistas ou procuradores que solicitarem e obtiverem senha para participação na Assembleia deverão, para ter acesso à Plataforma, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma única e exclusivamente para participação remota na Assembleia; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia, sendo a Assembleia restrita ao acionista ou procurador participante. As orientações para participação virtual por meio da Plataforma serão enviadas em resposta ao e-mail a ser enviado pelos acionistas interessados em participar da Assembleia.

São Paulo, 07 de novembro de 2025
Paulo Sérgio Kakinoff
Presidente do Conselho de Administração